



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 202/2024 10 09180

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o termo de Homologação do ID 116442041, Processo nº 0801265-722022.8.14.0032, que homologou a proposta de acordo celebrado pelas partes e determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato JAIRO RIBEIRO DE LIMA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.662/2006 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004/2015 - Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: *NÍVEL SUPERIOR*, *NÍVEL MÉDIO*, *NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL ALFABETIZADO*, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 07/2016 de 23 de fevereiro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33075 de 25 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Art. 37, Il da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080/1993 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de *Nível Alfabetizado — Motorista de Transporte Coletivo*, aprovado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

Art. I" - Este Decreto carra em vigor na data

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de junho de 2024.

Givanildo Pereira da Silva

Decreto Legislativo e° 0 k

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 202/2024

DECRETO Nº 202/2024

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e; CONSIDERANDO o termo de Homologação do ID 116442041, Processo nº 0801265-722022.8.14.0032, que homologou a proposta de acordo celebrado pelas partes e determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato JAIRO RIBEIRO DE LIMA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.662/2006 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004/2015 - Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL ALFABETIZADO, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 07/2016 de 23 de fevereiro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n° 33075 de 25 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080/1993 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de *Nível Alfabetizado – Motorista de Transporte Coletivo*, aprovado no concurso Público Nº 004/2015, conforme abaixo discriminado:

5º - 010011 - JAIRO RIBEIRO DE LIMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino Decreto Legislativo nº 01/2024

> Publicado por: Maria Oneti Pacheco Ikegami Código Identificador:15641F5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/06/2024. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/famep/